

## DA PERDA DO DIREITO À VAGA

### RESOLUÇÃO Nº 19, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011. – Superior

**Art. 61.** Perderá o direito a vaga no curso o discente que:

II - Reprovar por falta ou nota em todas as disciplinas matriculadas em dois períodos letivos consecutivos, mesmo havendo trancamento entre eles, ou três alternados.

Nome	Curso	Situação
Danillo Marques Rocha	Ciências Sociais	Cancelamento Compulsório
Geiziane Martins de Melo	Ciências Biológicas	Cancelamento Compulsório
Geovana Inacio Fernandes de Sousa	TADS	Cancelamento Compulsório
Guilherme Rodrigues dos Santos	TADS	Cancelamento Compulsório
Jhennyfer Gomes Pereira Lira	TADS	Cancelamento Compulsório
Maria Bianca Rodrigues Amorim Magalhães	Ciências Sociais	Cancelamento Compulsório
Priscila Silva Viana	Engenharia Civil	Cancelamento Compulsório
Rodolfo Schreiter Junior	Ciências Sociais	Cancelamento Compulsório

### RESOLUÇÃO Nº 008 DE 30 DE MARÇO DE 2017 – EJA

**Art. 52.** Perderá a vaga o (a) estudante que se encontrar em uma das seguintes situações:

IV - Reprovar duas vezes consecutivas na mesma série, no caso de regime de matrícula seriado.

Nome	Curso	Situação
Aledes Candido Rodrigues	Edificações	Cancelamento Compulsório
Alef de Brito Evangelista	Edificações	Cancelamento Compulsório
Janete do Carmo Santos	Informática	Cancelamento Compulsório
Luiz Paulo de Oliveira	Informática	Cancelamento Compulsório
Somayara Rodrigues da Silva	Informática	Cancelamento Compulsório

## RESOLUÇÃO Nº 1943, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

Art. 1. Autorizar, excepcionalmente, a matrícula dos alunos dos Cursos Técnicos, ingressantes a partir do ano de 2004, que perderam o vínculo com a Instituição para concluírem o curso de origem até o final do segundo semestre letivo de 2017.

Matrícula	Nome	Curso	Motivo
20102070060060	Demilson Machado Araujo	Técnico Integrado em Manutenção e Suporte em Informática	Não concluiu o curso no prazo estabelecido pela portaria nº1943 em seu Art. 1º
20112070060255	Edival Pereira da Costa	Técnico Integrado em Manutenção e Suporte em Informática	Não concluiu o curso no prazo estabelecido pela portaria nº1943 em seu Art. 1º
20102070050286	Gleiton Sergio Pereira de Sousa	Técnico Subsequente em Edificações	Não concluiu o curso no prazo estabelecido pela portaria nº1943 em seu Art. 1º
20121070040131	Gustavo Vagner Oliveira	Técnico Integrado em Informática para Internet	Não concluiu o curso no prazo estabelecido pela portaria nº1943 em seu Art. 1º
20102070060168	Julio Cesar Bento da Conceição	Técnico Integrado em Manutenção e Suporte em Informática	Não concluiu o curso no prazo estabelecido pela portaria nº1943 em seu Art. 1º
20131070040287	Marcelo Henrique Teodoro dos Anjos	Técnico Integrado em Informática para Internet	Não concluiu o curso no prazo estabelecido pela portaria nº1943 em seu Art. 1º
20111070030192	Pedro Henrique Soares de Alencar	Técnico Integrado em Edificações	Não concluiu o curso no prazo estabelecido pela portaria nº1943 em seu Art. 1º

*Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino.*

*Câmpus Formosa.*